# EMENDA N° 61/2024

# IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 128/2024

Data: 05 de dezembro de 2024.

Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatória ao Projeto de Lei nº 128/2024, que “dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Sorriso para o período de 2025, e dá outras providências.”

JANE DELALIBERA – PL, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro no art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT, encaminha para deliberação do Soberano Plenário, a seguinte Emenda de Execução Obrigatória (“Emenda Impositiva”) ao Projeto de Lei nº 128/2024:

Art. 1º Acrescenta programações orçamentárias de execução obrigatória, nos termos do art. 71-A da Lei Orgânica do Município de Sorriso/MT (“Emendas Impositivas”), ao Projeto de Lei nº 128/2024, conforme autoria e Secretaria Municipal abaixo especificada, com a importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| VEREADOR(A) | ÓRGÃO DE GOVERNO/SECRETARIA | FINALIDADE | VALOR |
| JANE DELALIBERA | Fundo Municipal de Saúde | Recurso destinado à manutenção da Associação de Reabilitação de Esporte Equestre Sonho Meu, objetivando contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial e a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência utilizando-se da arte equestre e do método da equoterapia. | R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) |

Art. 2º Para atender o art. 1º desta Emenda, serão utilizados recursos oriundos da programação orçamentária abaixo especificada, retirando-se R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Órgão: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade Orçam.: 099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Subfunção: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 0038- EMENDAS IMPOSITIVAS

Proj./Ativ.: 2130 – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

Classif. Econ: 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência......................[R$ 50.000,00]

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo procederá as alterações na Lei nº 3.157/2021 (PPA 2022-25) e na Lei nº 3.604/2024 (LDO), adequando as Leis e seus anexos à Emenda proposta.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2024.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à manutenção da Associação de Reabilitação de Esporte Equestre Sonho Meu, localizada na cidade de Sorriso-MT. A entidade realiza um trabalho social de grande relevância ao oferecer sessões de equoterapia para crianças, adolescentes e adultos com deficiência, promovendo o desenvolvimento biopsicossocial e a inclusão social por meio da arte equestre e do método da equoterapia.

A equoterapia é um método terapêutico reconhecido pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO), que utiliza o cavalo como mediador para promover ganhos físicos, psicológicos, educacionais e sociais. Os benefícios incluem o fortalecimento da autoestima, o desenvolvimento motor, o aprimoramento do equilíbrio e da coordenação, além da promoção do bem-estar emocional.

A Associação Sonho Meu, ao longo de sua trajetória, tem se dedicado à reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência, proporcionando melhorias significativas no quadro clínico de seus atendidos e fortalecendo os laços entre as famílias e a comunidade. Contudo, para manter a qualidade e a continuidade dos serviços oferecidos, é imprescindível assegurar recursos para sua manutenção.

Os recursos destinados por meio desta emenda permitirão à associação:

1. Ampliar a capacidade de atendimento, ao beneficiar mais crianças e adolescentes com deficiência na região de Sorriso;
2. Manter os profissionais especializados, ao garantir suporte técnico necessário para a execução das sessões de equoterapia;
3. Cuidar dos animais utilizados nas terapias, ao assegurar o bem-estar dos cavalos e a qualidade das intervenções terapêuticas;
4. Promover o desenvolvimento biopsicossocial dos participantes, ao fomentar a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas.

O apoio à Associação Sonho Meu reflete o compromisso com a inclusão social, a saúde e o desenvolvimento humano. Investir nesse projeto é uma ação que promove não apenas a reabilitação física, mas também a transformação de vidas, fortalecendo o tecido social do município de Sorriso. Assim, a destinação dos recursos por meio desta emenda reafirma a importância de apoiar iniciativas que utilizam métodos inovadores e inclusivos para promover o bem-estar e a cidadania, contribuindo para uma sociedade mais justa e acolhedora.

Desta forma, solicitamos apoio dos nobres Edis em deliberar favoravelmente a presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 05 de dezembro de 2024.

|  |
| --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** |